



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013

SISTEMA DE INCENTIVOS DO QREN

Grelhas de análise do mérito regional

AAC N.º 04/SI/2010 - SI INOVAÇÃO (INOVAÇÃO PRODUTIVA)

AAC N.º 05/SI/2010 - SI INOVAÇÃO (EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO)

AAC N.º 06/SI/2010 - SI I&DT (EMPRESAS INDIVIDUAIS)

SISTEMA DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO (SI INOVAÇÃO)

Projectos de Inovação Geral Projectos de Empreendedorismo Qualificado

CRITÉRIO D

CONTRIBUTO DO PROJECTO PARA A COMPETITIVIDADE REGIONAL E PARA A COESÃO ECONÓMICA TERRITORIAL

$D = 0,60 D_1 + 0,40 D_2$ (Projectos de Inovação Geral)

$D = 0,40 D_1 + 0,60 D_2$ (Projectos de Empreendedorismo Qualificado)

Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Norte, Centro e Alentejo

D₁ O projecto enquadra-se em estratégias de eficiência colectiva (EEC) aprovadas a nível nacional ou de acordo com as prioridades definidas no aviso de concurso

Sim	Projectos Âncora	5
	Projectos Complementares (*)	4
Não		3

(*) Os projectos ARDU são equiparados a projectos complementares.

D₂ Poder de compra *per capita* (IpC) do município onde o projecto se localiza (INE - 2007^(*); Portugal = 100)

≤ 60	5
]60 - 90]	4
> 90	3

(*) Actualização dos dados: ano mais recente publicado.

SISTEMA DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO (SI INOVAÇÃO)

Projectos de Inovação Geral Projectos de Empreendedorismo Qualificado

CRITÉRIO D

CONTRIBUTO DO PROJECTO PARA A COMPETITIVIDADE REGIONAL E PARA A COESÃO ECONÓMICA TERRITORIAL

$D = 0,60 D_1 + 0,40 D_2$ (Projectos de Inovação Geral)

$D = 0,40 D_1 + 0,60 D_2$ (Projectos de Empreendedorismo Qualificado)

Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Lisboa

D₁ O projecto enquadra-se numa actividade motora de desenvolvimento da Região, nomeadamente numa estratégia de eficiência colectiva (EEC) definida no PO regional ou em outras estratégias pertinentes para a região

Sim	4
Não	1

O projecto enquadra-se numa actividade de Alta ou Média-Alta Tecnologia ou Intensiva em Conhecimento

Sim	Majoração +1ponto
Não	Sem majoração

D₂ Contributo para a criação de emprego qualificado (Níveis VI a VIII)

Fórmula = (total quadros técnicos superiores no ano de conclusão do projecto Níveis VI a VIII - total quadros técnicos superiores no ano pré-projecto Níveis VI a VIII)

Pontuação 4: se microempresa, com crescimento quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) > 1
se pequena empresa, com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) ≥ 5
se média ou grande empresa, com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) ≥ 10

Pontuação 3: se microempresa, com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) =1
se pequena empresa, com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) [2 - 5[



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2020-2027

se média ou grande empresa, com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) ≥ 5

Pontuação 2: crescimento de quadro técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) (excepto microempresas) ≥ 1

Pontuação 1: crescimento nulo ou < 0

Majora 1 ponto: Criação de pelo menos um posto de emprego de Níveis VII e/ou VIII (mestrado e/ou doutorado)

SISTEMA DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO (SI INOVAÇÃO)

Projectos de Inovação Geral Projectos de Empreendedorismo Qualificado

CRITÉRIO D

CONTRIBUTO DO PROJECTO PARA A COMPETITIVIDADE REGIONAL E PARA A COESÃO ECONÓMICA TERRITORIAL

$D = 0,60 D_1 + 0,40 D_2$ (Projectos de Inovação Geral)

$D = 0,40 D_1 + 0,60 D_2$ (Projectos de Empreendedorismo Qualificado)

Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Algarve

D₁ O projecto enquadra-se na Estratégia de Desenvolvimento Regional, corporizada em estratégias de eficiência colectiva (EEC), ou em outras estratégias pertinentes para a região

Projecto em linha com 3 ou mais objectivos da Estratégia Regional *	5
Projecto em linha com 2 objectivos da Estratégia Regional	4
Projecto em linha com 1 objectivo da Estratégia Regional	3
Projecto sem alinhamento com os objectivos da Estratégia Regional	2

* Estratégia de Desenvolvimento Regional 2007-2013, Eixo “Qualificar, inovar e robustecer a economia”.

Majoração: 1 ponto para projectos inseridos em Estratégias de Eficiência Colectiva (desde que alinhados com pelo menos 1 objectivo da Estratégia Regional)

NOTA: A pontuação do subcritério D₁ nunca pode ultrapassar 5 pontos.

D₂ Contributo do projecto para a sustentação dos processos de convergência sub-regional, no espaço regional

Projecto em freguesia predominantemente rural *	5
Projecto em freguesia medianamente urbana	4
Projecto em freguesia predominantemente urbana	3

* Tipologia de áreas urbanas: INE/DGOTDU (actualização dos dados: ano mais recente publicado).

Majoração: 1 ponto para projectos em freguesias da Área de Baixa Densidade do Algarve (classificação efectuada pela CCDR Algarve no período do QCA III).

NOTA: A pontuação do subcritério D₂ nunca pode ultrapassar 5 pontos.

SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)

Projectos de I&DT Empresas Individuais e em Co-promoção Projectos de I&DT Colectiva

CRITÉRIO C

CONTRIBUTO PARA A POLÍTICA NACIONAL/REGIONAL DE I&DT

(A atribuir pela CCDR, no caso de projectos de micro e pequenas empresas)

Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Norte, Centro e Alentejo

$$C = 0,50 C_1 + 0,50 C_2$$

C₁ O projecto enquadra-se em estratégias de eficiência colectiva (EEC) aprovadas a nível nacional ou de acordo com as prioridades definidas no aviso de concurso

Sim	Projectos Âncora	5
	Projectos Complementares	4,5
Não		4

C₂ Metodologia explicitada no “Referencial de Análise do Mérito do Projecto”

SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)

Projectos de I&DT Empresas Individuais e em Co-promoção Projectos de I&DT Colectiva

CRITÉRIO C

CONTRIBUTO PARA A POLÍTICA NACIONAL/REGIONAL DE I&DT

(A atribuir pela CCDR LVT em todos os projectos)

Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Lisboa

$$C = 0,50 C_1 + 0,50 C_2$$

$$C_1 = 0,50 C_{1.1} + 0,50 C_{1.2}$$

C_{1.1} O projecto enquadra-se numa actividade motora de desenvolvimento da Região, nomeadamente numa estratégia de eficiência colectiva (EEC) definida no PO regional ou em outras estratégias pertinentes para a região

Sim	4
Não	1

O projecto enquadra-se numa actividade de Alta ou Média-Alta Tecnologia ou Intensiva em Conhecimento

Sim	Majoração +1 ponto
Não	Sem majoração

C_{1.2} Contributo para a criação de emprego qualificado (Níveis VI a VIII)

Fórmula = (total quadros técnicos superiores no ano de conclusão do projecto Níveis VI a VIII - total quadros técnicos superiores no ano pré-projecto Níveis VI a VIII)

Pontuação 4: se microempresa, com crescimento quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) > 1
se pequena empresa, com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) ≥ 5
se média ou grande empresa, com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) ≥ 10



Pontuação 3: se microempresa, com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) =1
se pequena empresa, com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) [2 - 5[
se média ou grande empresa, com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) ≥ 5

Pontuação 2: crescimento de quadro técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) (excepto microempresas) ≥ 1

Pontuação 1: crescimento nulo ou < 0

Majora 1 ponto: Criação de pelo menos um posto de emprego de Níveis VII e/ou VIII (mestrado e/ou doutorado)

C₂ Metodologia explicitada no “Referencial de Análise do Mérito do Projecto”

SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)

Projectos de I&DT Empresas Individuais e em Co-promoção Projectos de I&DT Colectiva

CRITÉRIO C

CONTRIBUTO PARA A POLÍTICA NACIONAL/REGIONAL DE I&DT

(A atribuir pela CCDR Algarve em todos os projectos)

Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Algarve

$$C = 0,50 C_1 + 0,50 C_2$$

C₁ O projecto enquadra-se na Estratégia de Desenvolvimento Regional, corporizada em estratégias de eficiência colectiva (EEC), ou em outras estratégias pertinentes para a região

Projecto em linha com 3 ou mais objectivos da Estratégia Regional *	5
Projecto em linha com 2 objectivos da Estratégia Regional	4
Projecto em linha com 1 objectivo da Estratégia Regional	3
Projecto sem alinhamento com os objectivos da Estratégia Regional	2

* Estratégia de Desenvolvimento Regional 2007-2013, Eixo “Qualificar, inovar e robustecer a economia”.

Majoração: 1 ponto para projectos inseridos em Estratégias de Eficiência Colectiva
(desde que alinhados com pelo menos 1 objectivo da Estratégia Regional)

NOTA: A pontuação do subcritério C₁ nunca pode ultrapassar 5 pontos.

C₂ Metodologia explicitada no “Referencial de Análise do Mérito do Projecto”